

**ANEXO 67 - TABELA SIA-SUS SIH-SUS DAS CONSULTAS – PROCEDIMENTOS – ATENDIMENTOS – ACOMPANHAMENTOS PARA OS PROFISSIONAIS das Equipes NASF**

Os Profissionais componentes das Equipes NASF estão definidos na Portaria GM-MS nº154, de 24/01/2008.

**6ª VERSÃO 2008**

**14/10/2010 - Última atualização 07/02/2011 (SIGTAP – competência 01-2011)**

Para consultar o Relatório Procedimento X CBO.  
No Site da SMS, no endereço <http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/saude> ir Em Informações em Saude /Sistema RAAI RAAC /Clicar 1X no 2º acesso>Relatórios Procedimentos X CBO /Em [arquivos para download](#) /Clicar 1X no >acesso Orientação para acessar e pesquisar o SIGTAP Web. Ler o [item 4](#) da orientação. Para realizar esta consulta /Ir em >Acesso ao SIGTAP Web.

Para consultar o Relatório Procedimento X CID.  
No Site da SMS, no endereço <http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/saude> ir Em Informações em Saude /Sistema RAAI RAAC /Clicar 1X no 3º acesso>Relatórios Procedimentos X CID /Em [arquivos para download](#) /Clicar 1X no >acesso Orientação para acessar e pesquisar o SIGTAP Web. Ler o [item 5](#) da orientação. Para realizar esta consulta /Ir em >Acesso ao SIGTAP Web.

Para consultar dados sobre os Procedimentos.  
Pesquisar no SIGTAP Web /MS disponibilizado no endereço: <http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/saude>.  
No Site Ir Em Informações em Saude /Sistema RAAI RAAC /Em [arquivos para download](#), ir no >acesso Orientação para acessar e pesquisar o SIGTAP Web. Ler e/ou imprimir [as orientações](#).  
No endereço: <http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/saude>, ir Em Informações em Saude /Sistema RAAI RAAC /No Último acesso> “encontra-se o acesso ao SIGTAP Web /MS”.

**A listagem abaixo apresenta os códigos de CONSULTAS – ATENDIMENTOS – ACOMPANHAMENTOS, que devem ser registrados no campo da ficha RAAI “Consulta /Procedimento /Atendimento de Profissionais de Nível Superior” pelos profissionais das equipes NASF, conforme a listagem, descrito abaixo de cada descrição da consulta – atendimento – acompanhamento.**

| <b>CÓDIGO</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>   |
|---------------|--|
| 0301010030    | CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)<br>Farmacêutico, Fisioterapeuta geral, Nutricionista, Fonoaudiólogo, Psicólogo clínico, Assistente social  |
| 0301010064    | CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO BASICA<br>Médico ginecologista e obstetra, Médico pediatra  |
| 0301010137    | CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO BASICA<br>Médico ginecologista e obstetra, Médico pediatra, Fisioterapeuta geral, Nutricionista, Fonoaudiólogo, Psicólogo clínico, Assistente social  |
| 90149         | CONSULTA DE PROFISSIONAL DO NASF NÃO CONTEMPLADO NO SIGTAP<br>Médico Psiquiatra, Profissional de Educação Física – Avaliador Físico CBO 224105, Médico Homeopata, Médico Acupunturista, Terapeuta Ocupacional.   |
| 90150         | VISITA DOMICILIAR REALIZADA POR PROFISSIONAL DO NASF NÃO CONTEMPLADO NO SIGTAP<br>Médico Psiquiatra, Profissional de Educação Física – Avaliador Físico CBO 224105, Médico Homeopata, Médico Acupunturista, Terapeuta Ocupacional, Farmacêutico.   |
| 90078         | ATUALIZAÇÃO DE PRONTUÁRIO – INFOSAÚDE<br>Médico pediatra, Médico Psiquiatra, Médico ginecologista e obstetra, Médico Acupunturista, Médico Homeopata, Nutricionista, Psicólogo clínico, Assistente social, Farmacêutico, Fisioterapeuta geral, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Profissional de Educação Física – Avaliador Físico CBO 224105 |

**ANEXO 33 - TABELA DE CÓDIGOS TIPO / REFERENCIAMENTO****6ª VERSÃO 2008**

**Adaptado com apresentação somente do código Tipo/Referenciamento que deverá ser utilizado nas “Consulta /Procedimento /Atendimento” realizados pelos profissionais das Equipes NASF para preenchimento da ficha RAAI**

27/12/2007 – Última atualização 10/03/2011

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO   |
|--------|---|
| 29     | ATENDIMENTO ESPECÍFICO – NASF<br>Esse código deve ser utilizado somente pelos profissionais que <b>compõem Equipe NASF</b>                                      |
| 17     | CONSULTA DE MATRICIAMENTO - NASF<br>Esse código deve ser utilizado somente pelos profissionais que fazem consulta de matriciamento e <b>compõem Equipe NASF</b> |
| 30     | DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS – NASF<br>(esse código deve ser utilizado somente pelos Farmacêuticos que <b>compõem Equipe NASF</b> )                              |
| 01     | URGÊNCIA /EMERGÊNCIA  |

**LEMBRAMOS QUE OS DEMAIS CAMPOS DA FICHA RAAI, NÃO DESTACADOS NESSE DOCUMENTO, DEVERÃO SER UTILIZADOS CONFORME A ATIVIDADE REALIZADA, UTILIZANDO OS CÓDIGOS DOS ANEXOS 6 e 34.**

ANEXO 6 = TABELA DOS CÓDIGOS DE NÃO ATENDIMENTOS

ANEXO 34 = TABELA DOS CÓDIGOS DOS GRUPOS DE ATENÇÃO

**ANEXO 51 - TABELA SIA-SUS SIH-SUS DOS PROCEDIMENTOS – ATENDIMENTOS – ACOMPANHAMENTOS PARA AS ATIVIDADES COLETIVAS****RAAC****6ª VERSÃO 2008**

**Adaptado com apresentação somente das atividades coletivas e temas realizadas pelos profissionais das Equipes NASF para preenchimento da ficha RAAC**

14/10/2010 - Última atualização 07/02/2011 (SIGTAP – competência 01-2011)

**A listagem abaixo, apresenta os códigos de PROCEDIMENTOS – ATENDIMENTOS – ACOMPANHAMENTOS para as ATIVIDADES COLETIVAS e TEMAS das Atividades Coletivas, que devem ser registrados no campo da ficha RAAC “Atividade SIA-SIH SUS” pelos profissionais das equipes NASF, conforme a listagem, descrito abaixo de cada descrição da atividade coletiva.**

| CÓDIGO     | DESCRIÇÃO  |
|------------|--|
| 0101010010 | ATIVIDADE EDUCATIVA /ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO BÁSICA<br>Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Farmacêutico, Fisioterapeuta geral, Nutricionista, Fonoaudiólogo, Psicólogo clínico, Assistente social  |
| 0101010036 | PRÁTICA CORPORAL /ATIVIDADE FÍSICA EM GRUPO<br>Médico Acupunturista, Médico Pediatra, Fisioterapeuta geral, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Profissional de Educação Física – Avaliador Físico CBO 224105  |
| 90151      | ATIVIDADE EDUCATIVA EM GRUPO REALIZADA POR PROFISSIONAL DO NASF NÃO CONTEMPLADO NO SIGTAP<br>Médico pediatra, Médico Psiquiatra, Médico ginecologista e obstetra, Médico Acupunturista, Médico Homeopata. Nutricionista, Psicólogo clínico, Assistente social, Farmacêutico, Fisioterapeuta geral, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Profissional de Educação Física – Avaliador Físico CBO 224105 |
| 90152      | PRÁTICA CORPORAL EM GRUPO REALIZADA POR PROFISSIONAL DO NASF NÃO CONTEMPLADO NO SIGTAP<br>Médico pediatra, Médico Psiquiatra, Médico ginecologista e obstetra, Médico Acupunturista, Médico Homeopata. Nutricionista, Psicólogo clínico, Assistente social, Farmacêutico, Fisioterapeuta geral,  |

|  | Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Profissional de Educação Física – Avaliador Físico CBO 224105  |               |  |
|--|--|---------------|--|
| 90148  | ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL – NASF<br>Médico pediatra, Médico Psiquiatra, Médico ginecologista e obstetra, Médico Acupunturista, Médico Homeopata. Nutricionista, Psicólogo clínico, Assistente social, Farmacêutico, Fisioterapeuta geral, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Profissional de Educação Física – Avaliador Físico CBO 224105                    |               |  |
| 90088  | REUNIÃO DE EQUIPE PROFISSIONAIS DA UNIDADE DE SAUDE<br>Médico pediatra, Médico Psiquiatra, Médico ginecologista e obstetra, Médico Acupunturista, Médico Homeopata. Nutricionista, Psicólogo clínico, Assistente social, Farmacêutico, Fisioterapeuta geral, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Profissional de Educação Física – Avaliador Físico CBO 224105 |               |  |
| <b>CÓDIGOS DO TEMA</b>   |  |               |  |
| <b>27/12/2007 – Última atualização 10/03/2011</b>  |  |               |  |
| <b>A listagem abaixo apresenta somente os códigos de TEMAS das ATIVIDADES COLETIVAS, que devem ser registrados no campo TEMA da ficha RAAC pelos profissionais da equipe NASF que realizarem a atividade coletiva.</b> |  |               |  |
| <b>CÓDIGO</b>  | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>CÓDIGO</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                         |
| 25   | DISCUSSÃO DE CASOS – <b>NASF*</b>  | 34            | ATIVIDADE DE PLANEJAMENTO – <b>NASF*</b> |
| 26   | ATENDIMENTO ESPECÍFICO EM GRUPO – <b>NASF*</b>   | 36            | ATENDIMENTO FAMILIAR – <b>NASF*</b>      |
| 27   | GRUPOS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE – <b>NASF*</b>   | 15            | OUTROS                                   |
| 28   | EDUCAÇÃO PERMANENTE – <b>NASF*</b>   |               |  |
| <b>*ATENÇÃO:</b> Os códigos 25, 26, 27, 28, 34 e 36 deverão ser utilizados somente pelos profissionais que compõem equipes NASF (Núcleos de Apoio a Saúde da Família)  |  |               |  |

**LEMBRAMOS QUE OS DEMAIS CAMPOS DA FICHA RAAC, NÃO DESTACADOS NESSE DOCUMENTO, DEVERÃO SER UTILIZADOS CONFORME A ATIVIDADE REALIZADA, UTILIZANDO OS CÓDIGOS DOS ANEXOS 34, 52 e 50.**

ANEXO 34 = TABELA DOS CÓDIGOS DOS GRUPOS DE ATENÇÃO

ANEXO 52 = TABELA COM A RELAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

ANEXO 50 = TABELA DOS CÓDIGOS DE SÉRIE ESCOLAR